



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 289 / 2015

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO
NO PODER LEGISLATIVO DE POUSO
ALEGRE/MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do artigo 308, III, do Regimento Interno, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º O recesso da Câmara Municipal para as festas de final do ano acontecerá do dia 26 de dezembro de 2016 a 1º de janeiro de 2017, retornando às atividades administrativas normais no dia 02 de janeiro de 2017, ao meio-dia.

Art. 2º Os servidores lotados nos setores Secretaria Legislativa, Assessoria Jurídica, Contabilidade e Apoio ficarão de sobreaviso neste período, caso haja convocação para Sessão Extraordinária nos referidos dias, ou designação para trabalhar no evento de posse dos Vereadores e do Prefeito.

Art. 3º Os setores TV Câmara, CPD e Comunicação funcionarão nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro em horário normal.

Parágrafo único. Os setores referidos no caput do art. 3º ficam convocados para prestarem serviço no evento de posse dos Vereadores e do Prefeito.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 de dezembro de 2016.


MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE DA MESA